

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Recurso Ap .
Tribunal STJ

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO — CONTRATO DE SEGURO - SEGURO DE VIDA EM GRUPO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - JUSTIÇA GRATUITA - ART. 274/CPC - ART. 282/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ... ESTADO DO (qualificação), residente e domiciliada na Comarca de ..., na Rua ... nº ... - ... portadora da CI/RG nº ..., inscrita no CPF/MF sob o nº ..., por seu Procurador infra assinado - instrumento de procuração em anexo - doc. - vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 796 do Código Civil e 274 e 282 do Código de Processo Civil propor AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO POR INVALIDEZ PERMANENTE POR DOENÇA, pelo procedimento ordinário contra ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº ..., com sede na Comarca de ... Estado do ..., na Alameda ..., nº ...º / ...º andares - ... pelas razões de fato e de direito que passa a expor: 1. DA JUSTIÇA GRATUITA Inicialmente declara a requerente sob as penas da lei, que não possui recursos que lhe permitiam custear as despesas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento, uma vez que atualmente aposentada e embora casada, a única renda que possui vem daquele benefício no valor de R\$..., (....) mensais - docs. e anexo. Por esse motivo requer o favorecimento da justiça gratuita conforme preceitua o art. 4º da Lei nº 1060/50 (com alterações da Lei nº 7.510/86), isentando-a de taxas judiciárias e demais custas processuais, indicando patrocinar a causa os advogados qualificados na procuração anexa, que declaram aceitar o encargo. "... É suficiente para obtenção do benefício da assistência judiciária, a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogados, sem prejuízo próprio ou de sua família." (Ac. 3729 - 7ª Câm. Cível - TA-PR - j. em 24.04.95 - Juiz Rel. Conv. Antônio Renato Strapasson). 2. DOS FATOS Em data de ... de ... de ..., pelo Certificado da Seguradora sob nº ... - Apólice nº ... (doc. em anexo) foi a requerente incluída no Seguro de Vida em Grupo, promovido pela Requerida, tendo como estipulante a empresa ..., estabelecida na Comarca de ..., Estado do ..., na Rua ..., nº ..., da qual a petionária era funcionária. Os capitais segurados pela apólice ..., certificado nº ..., na época em ..., englobavam: a) Morte Natural (VG) b) Morte Acidental (VG) c) Invalidez Permanente por Acidente (VG) d) Invalidez Permanente Total por Doença (VG) e) Morte por Acidente (APC) e f) Invalidez Permanente por Acidente (APC) Em ... de ... de ..., recebeu a estipulante correspondência da seguradora, sugerindo que os capitais segurados e custos mensais da apólice em vigor, fossem atualizados em ...% (....) a partir de ... de ... de ... Sugerindo, também, que a partir daquela data as atualizações do seguro fossem feitas no período ... e de acordo com os índices da ... (doc. em anexo). A estipulante ... em ... de ..., atualizou os capitais segurados e custos mensais da apólice de seguro em grupo de seus funcionários, na qual estava incluída desde ... de ... de ... a segurada ..., cujo capital segurado em nome da requerente passou a ser de R\$... (....) que correspondia em ... de ... de ... (data da aposentadoria por invalidez por doença) em R\$... (....). O documento em anexo sob nº ... - Fatura emitida pela Seguradora, mostra que em ... de ... de..., portanto ... (....) meses após o aumento do capital segurado proposto pela ... ainda trazia em seu bojo como segurada a Requerente. Donde se conclui que a Seguradora ou Requerida vinha recebendo normalmente os prêmios sobre os capitais segurados e reajustados. Necessário salientar que a Requerente e Segurada, permaneceu no Plano de Seguro - - até o mês de ... de ..., ... meses após a sua aposentadoria por invalidez, quando pela estipulante ..., foi

solicitado o cancelamento junto à Seguradora da Apólice nº, conforme relação anexada. (Doc. e). Em de de, a Requerente entrou em gozo de auxílio doença pelo benefício nº do INSS e, a partir de de de foi-lhe concedida a aposentadoria por invalidez permanente total por doença sob o benefício de nº daquele Instituto. (doc. e anexos). Tão logo recebeu a requerente a comunicação de sua aposentadoria pelo INSS e com base nas garantias cobertas pelo seguro de vida em grupo, dirigiu-se à Companhia Seguradora com a finalidade de se ressarcir do valor da indenização devida pelos prêmios pagos e que necessitava para fazer prova à requerida pa